



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL
CNPJ 60.123.916/0001-60 –
Rua: Processo Martiniano de Oliveira – 05
e-mail: licitacao@camarariversul.sp.gov.br
(15) 3571-9000– CEP 18470-005 – RIVERSUL-SP

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026
PROCESSO Nº 30/2026

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins de participação no processo de Dispensa de Licitação em pauta, sob as penas da Lei:

- a) Que atende aos requisitos de habilitação e que responderá, na forma da lei, pela veracidade das informações prestadas;
- b) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao artigo 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
- c) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser verdade assina o presente.

_____, ____ de _____ de 2026.

Razão Social da empresa
CNPJ da empresa
Nome /Cargo do responsável/procurador
Nº do RG/Nº do CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL
CNPJ 60.123.916/0001-60 –
Rua: Processo Martiniano de Oliveira – 05
e-mail: licitacao@camarariversul.sp.gov.br
(15) 3571-9000 – CEP 18470-005 – RIVERSUL-SP

ANEXO IV
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica SESFV – ON GRID, com potência mínima de 8,40 KWp, compreendendo elaboração do projeto elétrico, aprovação junto a concessionária de energia do município e do Estado de São Paulo, o fornecimento de todos os equipamentos eletrônicos para geração de energia e materiais de corrente contínua e de corrente alternada, estruturas de fixação dos equipamentos, a instalação, a homologação do sistema junto a concessionária de energia, manutenção, relatório técnico e suporte técnico, de acordo com este Termo de Referência, com as seguintes características e especificações:

- Potência mínima instalada: 8,40 KWp
- Módulos fotovoltaicos: potência mínima de 700 Wp/unidade associados a 3 microinversores de 4 entradas (mínimo de 12 unidades de módulos fotovoltaicos e de 3 microinversores)
- Inversor interativo (on-grid): compatível com a potência instalada, com entrada MPPT e proteção embarcada;
- Estrutura de fixação adequada à telha e à estrutura existente, com materiais e fixadores anticorrosivos
- Proteção CA, seccionamento, aterramento, cabos, conectores e identificação conforme projeto e normas;
- Quadro de proteção com disjuntores;
- Sistema de monitoramento online: com acesso remoto por web ou aplicativo;
- Elaboração de projeto elétrico com ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou TRT – Termo de Responsabilidade Técnica
- Legalização e homologação junto à concessionária de energia do Município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

PROCESSO Nº 30/2026

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 –

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 05

e-mail: licitacao@camarariversul.sp.gov.br

(15) 3571-9000– CEP 18470-005 – RIVERSUL-SP

Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s).

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Riversul, _ de _____ de 2026.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

End.residencial:

Tel:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____